



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

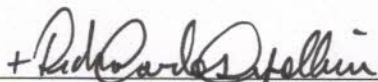
Prot. 1529/35

USO DE ORDEM

Fazemos saber que, atendendo às necessidades pastorais da **Paróquia São João Batista – Vila São João, em Mauá – SP**, concedemos, por meio deste documento, Uso de Ordem na referida paróquia ao **Diác. CLODOALDO CÉZAR SONVEZ**, para que possa administrar solenemente o Santo Batismo, assistir os Matrimônios “servatis servandis”, pregar a Palavra de Deus e servir à comunidade, **enquanto não mandarmos o contrário, conforme o Direito**, em plena comunhão com o pároco ou administrador paroquial local.

Em tudo seja observado o Código de Direito Canônico e os usos e costumes de nossa Diocese.

Cúria Diocesana de Santo André, 01 de junho de 2017.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo da Diocese de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

